



Decreto Legislativo nº 03/2024, de 13 de dezembro de 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de “TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ARARIPENSE” à pessoa que abaixo indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 33, Inciso IV e pelo Regimento Interno da Câmara Art. 156 e Art. 211. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Honorário Araripense” ao senhor **Raimundo Antônio de Macedo (Raimundão)**, brasileiro, casado, Médico (especialidade em cirurgia geral), Político (Deputado/Prefeito), natural do Município de Aurora/CE; residente e domiciliado na Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Parágrafo Único. Raimundo Antônio de Macedo, natural do Município de Aurora/CE, nasceu no dia 30 de novembro de 1942, sob a proteção de Antônia Maria da Conceição e José Antônio de Macedo. É médico com especialidade em cirurgia geral e casou-se com Maricoele Macedo tendo quatro filhos: Mauro, Milena, João Paulo e Davi. Ingressou na política em 1988 tendo sido eleito vice-prefeito de Juazeiro do Norte Ceará.

Art. 2º. A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Araripe, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio Henrique de Lima, Câmara Municipal de Araripe/CE, 13 de dezembro de 2024.

José Paulino Pereira
Presidente, Biênio: 2023-2024 – PT

